



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

000018

DECRETO Nº.....823/2012

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL.”

A Prefeita Municipal da **Estância Climática de Campos Novos Paulista**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que no dia 21 de fevereiro de 2012, Carnaval, é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO, que no dia 22 de fevereiro de 2012, Quarta-Feira de Cinzas, é feriado religioso, retorno ao trabalho as 13:00 horas;

CONSIDERANDO, que as repartições públicas estaduais e federais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

CONSIDERANDO, a conveniência para os funcionários municipais, principalmente no tocante ao respeito pela crença de cada um (Art. 5º, alínea VI da CF/88);

RESOLVE:

ART 1º. – SUSPENDER o expediente em todos os Departamentos desta Prefeitura Municipal no período compreendido entre o dia 20 de fevereiro de 2012 a 22 de fevereiro de 2012, declarando o como **PONTO FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

ART 2º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de fevereiro de 2012.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra


Maurines de Goes
Controlador Interno
RG 10.194.998 - SSP/SP